

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 138/2025

Fluig nº: 170664

Contratante: SESCOOP/GO

Contratada: CONFEDERACAO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE CREDITO

CNPJ nº: 23.137.615/0001-60

Assunto: Primeiro aditivo de valor à contratação da pessoa jurídica Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – CONFEBRAS, para a execução do Programa de capacitação executiva - Destino: Universidade de Saint Gallen – Suíça, na modalidade presencial, com o acréscimo quantitativo referente a 1 (um) participante, o que resultou em um aumento de 6.663 € (seis mil, seiscentos e sessenta e três euros), atendendo às necessidades finalísticas do SESCOOP/GO.

Valor contratado: 306.498,00 € (trezentos e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros).

Valor de aditivo: 6.663,00 € (seis mil, seiscentos e sessenta e três euros).

Valor total da despesa: 313.161,00 € (trezentos e treze mil cento e sessenta e um euros).

O prazo de vigência do aditivo terá início a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025, ou quando exauridas as responsabilidades das partes.

Fundamento: art. 13, inciso II, do Anexo Único - Regulamento de Licitações e Contratos do Sescoop.

Goiânia, 5 de setembro de 2025.



Ernane Pereira Marques Júnior
Gerência de Operações
(De acordo com a Portaria 005/2023)



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 138/2025

Fluig nº: 170664

Assunto: Primeiro aditivo de valor à contratação da pessoa jurídica Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – CONFEBRAS, para a execução do Programa de capacitação executiva - Destino: Universidade de Saint Gallen – Suíça, na modalidade presencial, com o acréscimo quantitativo referente a 1 (um) participante, o que resultou em um aumento de 6.663 € (seis mil, seiscentos e sessenta e três euros), atendendo às necessidades finalísticas do SESCOOP/GO.

Interessado: CONFEDERACAO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE CREDITO

Com fundamento no art. 13, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, na Justificativa de 29 de agosto de 2025, no Parecer Jurídico de 4 de setembro de 2025, e considerando os documentos que constam no processo administrativo nº 138/2025, acolhemos a proposta da empresa **CONFEDERACAO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE CREDITO**, CNPJ nº 23.137.615/0001-60, e declaramos a inexigibilidade de licitação para a contratação do referenciado no assunto deste termo.

O valor total da contratação passa a ser de **313.161 € (trezentos e treze mil, cento e sessenta e um euros)**, podendo ser acrescido em até 50% nos termos do art. 38 do Regulamento de Licitações e de Contratos do SESCOOP. O prazo de vigência do aditivo terá início a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025, ou quando exauridas as responsabilidades das partes.

Submetemos esta decisão à Diretoria Executiva.

Goiânia, 5 de setembro de 2025.


Gustav de Oliveira
Analista de Compras e Licitações


Jéssica Marinho Santos
Coordenação de Pessoas e Operações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAMOS o ato de inexigibilidade de licitação epigrafado, para a contratação da empresa **CONFEDERACAO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE CREDITO**, na forma, preços e condições apresentados na proposta. À área competente para providenciar a publicação no sítio eletrônico da Entidade. Após, à Gerência Jurídica, para elaboração do aditivo.

Goiânia, 5 de setembro de 2025.

Adjudicado por:


Ernane Pereira Marques Júnior
Gerência de Operações

Homologado por:


Ernane Pereira Marques Júnior
Gerência de Operações
(De acordo com a Portaria 005/2023)